

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

PORTARIA DE APROVAÇÃO DO NOVO REGULAMENTO DE UNIFORMES DO CBMDF

Portaria nº 1, de 12 de janeiro de 2011.

Aprova o novo Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

Art. 1º APROVAR o novo Regulamento de Uniformes do CBMDF, disponível no endereço https://www.cbm.df.gov.br/site/cinf/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=73&temid=14

Art. 2º DETERMINAR aos militares que adotem todas as providências no sentido de cumprir os ditames do novo regulamento.

Art. 3º DETERMINAR aos titulares de OBMs que orientem e fiscalizem quanto ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS — Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral